

PLANO DE ENSINO – 2026

PROFESSOR: **EDSON MENDONÇA JUNQUEIRA**

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO E ESTÁGIO PROFISSIONAL

DISCIPLINA: **PRÁTICA JURÍDICA II PENAL**

SÉRIE: 5º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

Desenvolvimento de competências profissionais em Processo Penal por meio de atividades reais e simuladas no Núcleo de Prática Jurídica, com prática supervisionada obrigatória. Elaboração de peças processuais penais, participação em audiências e simulações forenses, estudo de casos e resolução de situações-problema, articulando teoria e prática. Utilização de metodologias ativas e ambientes digitais, em integração com ensino, pesquisa e extensão, visando à atuação ética, técnica e eficiente do bacharel em Direito.

2. OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver, com cunho e procedimentos exclusivamente práticos, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências, visitas a órgãos judiciários, visando o aprimoramento dos princípios básicos e gerais da advocacia e demais carreiras jurídicas, com ensinamento do funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares.

2.1 Nuances

Noções práticas processuais dos processos, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática jurídica e, especificamente, do professor de prática jurídica penal.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1. Adquirir conhecimentos práticos e teóricos referentes aos mecanismos do processo penal; reconhecer as formas de pesquisa para a formulação de petições;
- 3.2. Assistir e atuar em audiências reais, presenciais, (ou *online*), visitas a órgãos judiciários (quando a estrutura do Tribunal permitir), para aprimorar os princípios básicos e gerais da advocacia e das demais profissões;
- 3.3. Conhecer o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares;
- 3.4. Ter noções práticas processuais das ações, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do professor.
- 3.5. Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 3.6. Exercitar a interpretação e aplicação do Direito;
- 3.7. Produzir pesquisa com utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 3.8. Organizar habilidades para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 3.9. Praticar a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

- 3.10. Efetivar o raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, para concretizar o julgamento e tomada decisões;
- 3.11. Exercitar métodos para permanente compreensão do direito.
- 3.12. Exercitar a habilidade de desenvolver o raciocínio de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 3.13. Produzir argumentação com lógica e fundamentação coerente;
- 3.14. Relatar elementos jurisprudenciais confrontados e seus paradigmas;
- 3.15. Organizar-se com clareza e objetividade;
- 3.16. Pesquisar e relacionar o processo penal com as demais disciplinas, de modo a notar a interdisciplinaridade necessariamente existente entre elas;
- 3.17. Desenvolver as competências leitura e escritora, exacerbando a habilidade de interpretação e aplicação do direito e sua terminologia;
- 3.18. Construir argumentos a partir de casos postos durante as aulas;
- 3.19. Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas.
- 3.20. Estimular a prática da Ética, por meio de estudos de casos tirados dos julgamentos em processos disciplinares da OAB.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I PRIMEIRO BIMESTRE

- 1 Rito Ordinário – Aspectos práticos.
- 2 Rito Sumário – Aspectos práticos.
- 3 Resposta à acusação/Alegações Finais – aspectos Práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE, formato simulação – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).
- 4 Apelação – Aspectos Práticos ((CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE, formato simulação – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA)).
- 5 Lei 8.038/90 e CPC, relativamente aos aspectos práticos da tramitação dos recursos constitucionais na prática
- 6 Nulidades Aspectos Práticos problematização
7. Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:
 - 7.1 Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.
 - 7.2 Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, desenvolva o fazer, o praticar.
 - 7.3. Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

II SEGUNDO BIMESTRE

- 8 Ritos Especiais – Aspectos Práticos.
- 9 Lei 9099/95 – Aspectos Práticos Penais.
- 10 Recurso em sentido estrito – aspectos práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE, formato simulação – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).

11 Habeas Corpus – Aspectos Práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE, formato simulação – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).

12 Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos arquivados no Fórum escola na forma de DVD, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.

13. Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

13.1 Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

13.2 Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, aula expositiva, de forma que o aluno experimente, taxativamente, desenvolva o fazer, o praticar.

13.3. Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

III TERCEIRO BIMESTRE

14 Lei 7210/84– Aspectos Práticos.

15 Agravo em execução de sentença penal aspectos práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE, formato simulação – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).

16 Revisão Criminal – aspectos práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE– problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA).

17 Prescrição Penal– Aspectos Práticos Penais, com JURIMETRIA.

18. Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

18.1 Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, Provão, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

18.2 Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, aula expositiva, de forma que o aluno experimente, taxativamente, desenvolva o fazer, o praticar.

18.3. Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

VI QUARTO BIMESTRE

19 MANDADO DE SEGURANÇA – aspectos práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE, formato simulação – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA)

19.1 RECURSO ORDINÁRIO EM HC OU em MS aspectos práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE, formato simulação – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA)

20 Causas extintivas da punibilidade – aspectos práticos

21 A vítima e o direito penal – repercussão da ação penal no âmbito do Direito Civil e Processual Civil. Aspectos práticos

22. Outros recursos (MANDADO DE SEGURANÇA, RECURSO ORDINÁRIO, RECURSO ESPECIAL, RECURSO EXTRAORDINÁRIO, EMBARGOS INFRINGENTES, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRIMEIRO E EM SEGUNDO GRAUS, CARTA TESTEMUNHÁVEL, CORREÇÃO PARCIAL, RECLAMAÇÃO) – Aspectos Práticos,

com resolução de situações práticas, de forma que o discente tenha acesso ao formato da medida, na confecção de peças.

23 Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos que estão em fase de obtenção dos autos verídicos e sua digitalização, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.

24. Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

24.1 Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

24.2 Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, aula expositiva, de forma que o aluno experimente, taxativamente, desenvolva o fazer, o praticar.

24.3. Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

1 Exposição;

2 Diálogo com os alunos;

3. Estudo Dirigido: Individual e em Grupo;

Técnicas de Dinâmica em Grupo – gamificação com debate;

4 Trabalho manuscrito individual e/ou em grupo;

5 Seminário;

6 Redação de peças, com efetivação de circunstâncias práticas (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE, formato simulação – problematização e pesquisa de jurisprudência, com JURIMETRIA);

7 Análise de julgados, potencializando o estudo e os resultados deste, pela técnica da JURIMETRIA;

8 *Role-playing*, pela qual o(a) discente é instado(a) a enfrentar situações e casos práticos e, com isto, fazer emergir pensamentos automáticos e, com isto, desenvolver a aprendizagem e a prática de habilidades sociais, no contexto jurídico e cotidiano, de forma que se coloque em ambas as posições de uma situação conflitiva e, simulando a vivência dos pontos divergentes, com a inversão dos papéis, interaja, explore e discuta as possibilidades advindas das técnicas experimentadas e, com isto, fazendo juízo de valor, escolha o caminho jurídico ético e cabível ao caso em estudo;

9 Simulação de casos, estruturados os *cases* em julgados efetivamente prolatados nas instâncias ordinária e especial, de forma que a experiência seja ativa e especialmente desenvolvida, porque provocada com fatos e processos judiciais, de fato, vivenciados;

10 Utilização intensa e incessante de textos normativos, doutrina, julgados, casos práticos, visando resolução dos problemas jurídicos que se coloca, implementação de leitura de textos não jurídicos, para congrega o mundo profano, ao mundo jurídico, vídeos que tenham similitude com os assuntos tratados nos estudos de julgados e casos práticos.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Na medida em que forem se desenrolando as atividades programadas em cada um dos BIMESTRES, acima pormenorizadas, a(o) discente será testado e avaliado com:

1.1 Prova Bimestral, avaliados os discentes nesta tarefa, de 0 (zero) a 10 (dez), com questões abertas ou de múltipla escolha, podendo ser realizada prova oral, a critério do Professor, da matéria do eixo PENAL/PROCESSO PENAL, ministrada nas séries anteriores, bem assim da ministrada nesta série,

buscando a avaliação que as respostas tenham discurso aproximado com os verificados nas questões similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, Provão, nas quais são se pretende aferir e obter a exposição clara e coerente dos conceitos apresentados em aula, estimulando a discussão de posições doutrinárias e/ou jurisprudenciais diversas;

1.2 Trabalhos bimestrais, consistentes em resolução de questões práticas, sopesados em 160 horas anuais e 40 bimestrais, denominadas HORAS ESTÁGIO, que serão avaliados de 0 (zero) a 10 (dez), distribuídos estes pontos de forma a que, obrados todos, de forma correta, o discente atinja 10 pontos no bimestre, envolvendo a matéria do eixo PENAL/PROCESSO PENAL, ministrada nas séries anteriores, bem assim da ministrada nesta série, buscando a avaliação que as respostas tenham discurso aproximado com os verificados nas questões similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, Provão, sendo parte da resolução em classe e parte consistente em pesquisas de julgados em sites dos tribunais;

1.3 Dentre os trabalhos relativos às HORAS ESTÁGIO, a(o) discente deverá elaborar peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada em classe, com exposição do formato da peça profissional, pesquisas de julgados, indicados por temas específicos e distribuídos pelo professor, resolução de questões-problema, tirados de concursos jurídicos, principalmente das segundas fases em diante, perfilhando a pesquisa, sempre, conotação de jurimetria e estudo de casos propostos, a fim de estimar a(o) discente na busca e interpretação mais moderna na utilização desta ferramenta, com ênfase em casos reais, tirados dos julgados das instâncias ordinária e /ou especial, utilizando, sempre que possível, as interpretações sumulares;

1.4 Relatórios de visitas a órgãos ligados ao mundo jurídico;

1.5 Trabalhos escritos (itens 1.2 a 1.4), avaliados bimestralmente de 0 a 10, distribuídos tais pontos entre as atividades descritas;

1.6 Atribuição de HORAS ESTÁGIO (40 por bimestre) aos trabalhos escritos (itens 1.2 a 1.4);

7.9 Obtenção da média, resultante da divisão do resultado da soma entre a nota da Prova Escrita e a nota dos Trabalhos escritos.

7 INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

1 Intercomplementaridade, **via conteúdo programático**, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como questões práticas e de resolução conduzida, nas matérias ligadas ao eixo base desta prática;

2 Intercomplementaridade **pela consecução de habilidades e competências** comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc., ética que se exige do gestor do Direito;

3 Intercomplementaridade **pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico** das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

1 COMPETÊNCIAS

Desenvolver leitura crítica e reflexiva;



Otimizar:

a organização e a articulação da linguagem atinente às peças processuais;

o domínio do conteúdo e das reflexões realizadas;

a capacidade de expressão (oral, escrita e outras);

a interação com os outros estudantes e o docente no processo pedagógico;

Implementar a riqueza/variedade e relevância (aos objetivos do curso) dos materiais suplementares trazidos aos momentos de discussões.

2 HABILIDADES

Estimular leitura, compreensão e elaboração de peças jurídicas;

Implementar a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica quanto aos conceitos e institutos do Direito Penal e Processual Penal;

Estimular a pesquisa e utilização de literatura especializada, legislação e da jurisprudência;

Buscar a correta utilização da terminologia jurídica nos âmbitos do Direito Penal e Processual Penal.

9 BIBLIOGRAFIA

I BÁSICA

JR., A. L. Fundamentos do Processo Penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MARCÃO, R. Curso de Processo Penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

FILHO, V. G. Manual de Processo Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

II COMPLEMENTAR

FRANCO, Alberto Silva et al. Código penal e sua interpretação jurisprudencial. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995. 3358 p.

CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.)

BONFIM, E. M. Código de Processo Penal. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.
Franca/SP, 06.06.26


EDSON MENDONÇA JUNQUEIRA
PROFESSOR PRÁTICA JURÍDICA II